



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N° 215, DE 2024

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A IMPLANTAÇÃO DE UM **REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA)**, PRÓXIMO DA ENTRADA DA BARRACA JANGADEIRO, NO DISTRITO DE TAÍBA, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

AUTORIA: VER. FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO

Victor Teotônio Moreira de Albuquerque
Assessor de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA

RECEBIDO EM

06/08/2024
09 : 22





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 215, DE 2024

Aprovação Simples

Em: 08 / 08 / 2024

João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de um **Redutor de velocidade (lombada)**, próximo da entrada da barraca jangadeiro, no distrito de Taíba, no município de São Gonçalo do Amarante- CE.

A Vereadora **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de um **Redutor de Velocidade (lombada)**, próximo da entrada da barraca Jangadeiro, na rua Capitão Inacio Prata, no distrito de Taíba, Município De São Gonçalo Do Amarante-Ce.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada se faz necessária, pois se trata de uma rua muito movimentada, próximo as pousadas, um pequeno centro comercial e dar acesso à praia.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 05 dias do mês de Agosto de 2024.

Francisca Naira S. Rabelo.

FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL
VEREADORA

